



DESPACHO N.º11/2020 - FP

Assunto: Estatuto Trabalhador-Estudante - Ano Letivo 2020/2021

Considerando que os estudantes do **Mestrado Integrado em Psicologia** com o estatuto de trabalhador estudante podem usufruir de prioridade especial para a realização da inscrição, determino:

1. Caso pretendam **realizar a inscrição *online*** no prazo previsto (de 25 a 30 de agosto) deverão apresentar o pedido e a documentação necessária à concessão do estatuto trabalhador-estudante, para o ano letivo 2020/2021, até **10 de agosto de 2020**.
2. O pedido e a documentação deverão ser enviados para o correio eletrónico sap@fpie.ulisboa.pt

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 14 de julho de 2020.

O Diretor

(Prof. Doutor Luís Curral)